



7 • Correio Braziliense — Brasília, quinta-feira, 17 de julho de 2025

Bolsas		Pontuação B3		Dólar		Salário mínimo		Euro		CDI		CDB		Inflação	
Na quarta-feira		Ibovespa nos últimos dias		Na quarta-feira		Últimos		Comercial, venda na quarta-feira		Ao ano		Prefixado 30 dias (ao ano)		IPCA do IBGE (em %)	
0,19%	São Paulo	136.743	135.510	R\$ 5,561	(+ 0,07%)	10/julho	5,545	R\$ 1.518	R\$ 6,471	14,90%	14,91%	Fevereiro/2025	1,31	Março/2025	0,56
0,53%	Nova York	11/7	14/7			11/julho	5,547					Abril/2025	0,43	Maior/2025	0,26
						14/julho	5,584					Junho/2025	0,24		
						15/julho	5,558								

ESCÂNDALO DO INSS

Mais de um milhão adere a acordo

Dinheiro cai na conta a partir do próximo dia 24. Para receber na mesma semana, é preciso assinar o documento até 21 de julho

» FERNANDA STRICKLAND

A partir do dia 24 de julho, aposentados e pensionistas do INSS que sofreram descontos indevidos de entidades associativas entre março de 2020 e março de 2025 começarão a receber os valores de volta, sem necessidade de ação judicial. Quem aderir ao acordo até segunda-feira, 21 de julho, vai receber os valores na mesma semana.

O prazo final para adesão é 14 de novembro. Os pagamentos serão feitos diretamente na conta onde os segurados já recebem seus benefícios mensais.

A adesão pode ser feita gratuitamente pelo aplicativo Meu INSS ou presencialmente nas agências dos Correios de todo o país, sem a exigência de envio de documentos adicionais.

Cerca de 27 milhões de aposentados não tiveram nenhum desconto, e outros 9 milhões sofreram descontos em algum período e de algum valor, que pode variar de 1 mês a 5 anos. O governo irá ressarcir valores descontados desde o dia 20 de março de 2020 até 20 de março de 2025.

Até ontem, o INSS recebeu 3,8 milhões de contestações (97,4% dos pedidos abertos). Cerca de 3 milhões dos casos (81%) ficaram sem resposta das entidades associativas. O pagamento será feito integralmente, corrigido pelo IPCA e depositado na conta que já recebe o benefício, em parcela única.

“O dinheiro está na conta. O aposentado tem direito. Já é direito dele receber. O governo está só reembolsando o que foi roubado indevidamente do bolso, portanto, não há o que esperar. É assinar o acordo, a adesão, aceitar o acordo do governo e receber de uma vez só”, disse Queiroz.

“A adesão pode ser feita de forma gratuita e sem envio de documentos adicionais, tanto por aplicativo Meu INSS quanto nas agências dos Correios em todos os municípios do país. “O aposentado

tem direito. É direito dele receber. O governo não está dando nada. Está só reembolsando o que foi roubado, indevidamente, do bolso do aposentado”, afirmou, ontem, o ministro da Previdência Social, Wolney Queiroz, durante entrevista no programa Bom Dia, Ministro, no qual anunciou o cronograma.

Ele comentou que, até agora, mais de 1,4 milhão de beneficiários aderiu ao acordo.

Segundo o ministro, a meta é pagar cerca de 100 mil pessoas por dia e concluir o processo em até 15 dias após o início dos depósitos. “Hoje já temos 27% de adesão, é um número expressivo, mas o presidente Lula quer mais gente aderindo”, disse o ministro.

O acordo de ressarcimento foi homologado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) e é fruto de uma ampla articulação entre órgãos públicos e representantes da sociedade civil. Além do Ministério da Previdência e do INSS, assinaram o pacto a Advocacia-Geral da União (AGU), a Defensoria Pública da União (DPU), o Ministério Público Federal (MPF) e o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (CFOAB).

“Conseguimos montar um grande acordo, um pacto em favor dos aposentados. Para isso teve decisão política, agilidade e competência”, destacou Wolney.

Na entrevista, o ministro também aproveitou para defender o papel central da Previdência Social como instrumento de justiça social e dinamização econômica. “Nós não podemos encarar a Previdência como uma grande despesa, uma bomba que vai explodir, um problema. A Previdência é o maior distribuidor de renda e o maior instrumento de proteção social do planeta”, afirmou.

O ministro aproveitou para anunciar que, ao final deste mês ou início de agosto, pretende fazer uma visita ao Rio Grande do Sul para conhecer agências e visitar superintendências.

pacífico

Passo a passo

Entenda como vai funcionar o ressarcimento dos descontos indevidos do INSS

Ressarcimento dos descontos indevidos do INSS

Primeiro Pagamento:

24 de julho

Quem tem direito?

Aposentados e pensionistas que sofreram descontos indevidos entre março de 2020 e março de 2025.

Não é preciso entrar na Justiça.

Adesão é gratuita e dispensa envio de documentos adicionais.

Como aderir ao acordo:

Acesse o aplicativo Meu INSS; ou Vá até uma agência dos Correios.

Pagamento:

- Início em 24 de julho.
- Realizado em lotes diários até que todos os casos sejam concluídos.
- Feito em parcela única.
- Segue ordem cronológica: quem aderir antes recebe antes.

Fonte: Secretaria de Comunicação Social – Governo Federal



Hoje já temos 27% de adesão, é um número expressivo, mas o presidente Lula quer mais gente aderindo”

Wolney Queiroz, ministro da Previdência Social

COMO ACEITAR O ACORDO PELO APLICATIVO MEU INSS

1- Acesse o app Meu INSS com CPF e senha:

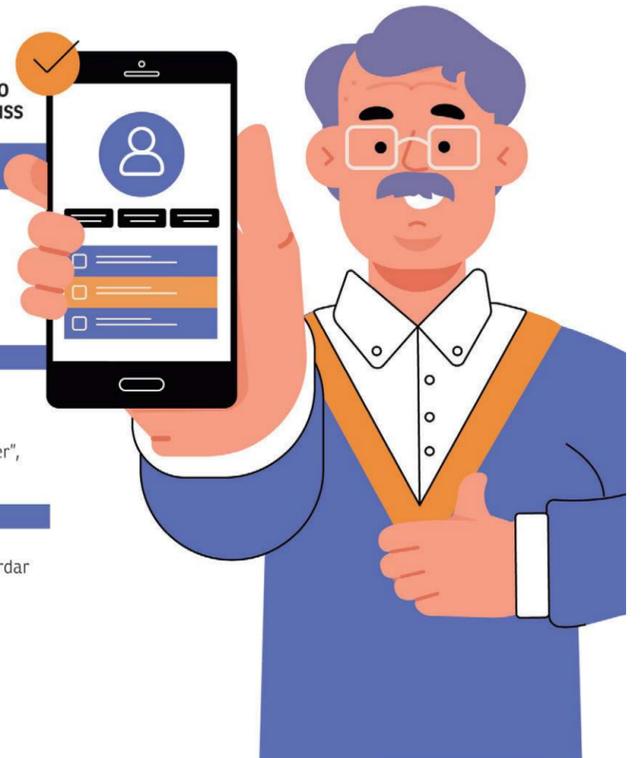
- Vá até a seção “Consultar Pedidos”.
- Clique em “Cumprir Exigência” para cada pedido listado (se houver mais de um).

2- Leia e aceite:

- Role a tela até o último comentário.
- Leia com atenção.
- No campo “Aceito receber”, selecione “Sim”.

3- Enviar:

- Clique em “Enviar”.
- Pronto! Agora é só aguardar o pagamento.



Próxima etapa

Os casos de beneficiários que já obtiveram respostas das entidades, mas ainda contestam os descontos, assim como aqueles que receberam documentos falsificados, seguem em análise e não farão parte deste primeiro cronograma de ressarcimento. Segundo o ministro, esse grupo deverá ser incluído em uma etapa posterior dos lotes de pagamento.

“É um contingente menor, a maior parte das pessoas não tem nenhum tipo de contestação por parte das entidades, ficam aptas a receber de imediato o ressarcimento, mas há um contingente que as associações devolvem com algum tipo de

documento, com foto, com áudio, e esses documentos precisam ser checados pelos aposentados e pensionistas. Só eles podem dizer se esses documentos, assinaturas e fotos são deles. Na hora que há um impasse, que as associações mostram um documento e o aposentado diz que não é dele, que não reconhece, nós temos que passar isso para um outro momento, de checagem e eventualmente de uma perícia, e esse contingente vai ficar para um momento seguinte”, esclareceu o ministro.

Em áreas remotas, ribeirinhas e em regiões remotas, e com acesso limitado à internet, será realizada uma busca ativa — em alguns casos, com atendimento presencial por meio do PREVBarco, que levará os serviços

diretamente às comunidades. As datas e os municípios atendidos poderão ser consultados no site do INSS e pela Central 135.

O ministro alertou para os riscos de fraudes e reforçou que “não quer que haja outro golpe”. “Se anunciarmos agora o início da busca ativa, há o risco de pessoas se passarem por servidores do INSS, vestindo jalecos com a identificação do órgão para enganar aposentados e aplicar novas fraudes. Por isso, estamos sendo extremamente cautelosos.” Estão incluídos no programa de ressarcimento de ofício os indígenas, quilombolas e pessoas com mais de 80 anos. A contestação dos descontos indevidos será feita de forma automática.

CABOTAGEM

BR do Mar prevê redução de até 60% em gastos

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva assinou, ontem, o decreto que regulamentou o Programa BR do Mar, que busca ampliar a cabotagem no país, reduzir custos logísticos e fomentar a indústria naval brasileira. De acordo com o ministro de Portos e Aeroportos, Silvio Costa Filho, a redução de custo do setor portuário deve ser de 20% a 60%.

Costa Filho destacou que o programa deve promover geração de renda e fortalecimento dos portos públicos brasileiros. “O programa tem o papel de reduzir os custos logísticos no país de 20% a 60%, potencializando, ainda mais, o setor portuário brasileiro. E vai fazer com que uma carga, por exemplo, possa sair de contêineres do porto de Suape, de Pernambuco, levando para o porto de Santos, em São Paulo, reduzindo o custo, ajudando na agenda de descarbonização e

ajudando na agenda da sustentabilidade”, explicou o ministro.

A navegação de cabotagem é aquela realizada entre os portos do país, utilizando a via marítima e as vias navegáveis interiores. A lei que instituiu o Programa BR do Mar foi sancionada em janeiro de 2022.

Atualmente, a cabotagem representa 11% da carga total transportada por navios. Para os próximos 10 anos, o Plano Nacional de Logística (PNL) projeta um crescimento de 15% devido à tendência de redução de custos. O valor médio do frete de uma tonelada transportada por cabotagem é 60% menor que o transporte rodoviário e 40% menor que o ferroviário.

Segundo estudos da estatal Infra SA, as modificações vão estimular a concorrência, podendo reduzir o frete em até 15%, o que pode representar uma economia de até R\$ 19 bilhões anuais nos custos

Vosmar Rosa/Mpor



Programa incentiva as empresas a utilizarem estaleiros brasileiros

logísticos. A navegação também reduz em 80% a emissão de gases de efeito estufa.

Para o ministro da Casa Civil, Rui Costa, um país continental como o Brasil deve investir em todos os modais, que são complementares entre si, para reduzir custos e

aumentar a competitividade. “Parar com cabotagem, é preciso investir fortemente nos portos. O que nós estamos buscando aqui, portanto, é reduzir custos, tornar o Brasil mais competitivo, tornar a nossa produção, seja ela de minério, seja ela industrial, agrícola, de proteína,

mais competitiva para que a gente consiga gerar emprego e atividades econômicas”, afirmou.

“O programa vai fazer com que a gente possa utilizar o nosso mar, os nossos rios, mas sobretudo os 8 mil quilômetros do litoral brasileiro para transformar o litoral numa grande BR [rodovia], fazendo com que a gente amplie a cabotagem no Brasil, saindo de um volume de 1,2 milhão de contêineres para 2 milhões de contêineres em movimentação”, disse o ministro, em evento no Palácio do Planalto.

Estava prevista a participação do presidente Lula no evento, mas, diante da agenda intensa de reuniões, ele não compareceu. O decreto, então, foi assinado por Lula em despacho interno. Costa Filho afirmou que o governo tem um grande olhar para as concessões portuárias e deve realizar, em quatro anos, mais de 60 leilões. Com isso, segundo ele, em 2024, o setor portuário cresceu quase 5% e os portos públicos tiveram expansão de 7%. No período, o setor de contêineres teve um crescimento de mais de 18% no país. Para ele,

a indústria naval sairá fortalecida, bem como a agenda logística do país e o setor produtivo.

“Na hora que a gente tem esses novos modais de transportes consolidados, como a BR do Mar, e agora no segundo semestre vamos lançar a BR dos Rios, nós estamos preparando essas novas rotas de integração do Brasil, gerando competitividade e fortalecendo, sobretudo, quem produz no Brasil”, disse, ao lembrar que 65% do transporte no Brasil é feito por rodovias.

A ministra Simone Tebet, do Planejamento e Orçamento, destacou que a assinatura da medida representa um avanço significativo para promover a justiça social e o desenvolvimento regional do país. “Não há justiça social sem desenvolvimento regional no Brasil. Quando falamos de logística, precisamos do transporte intermodal e aí entram os nossos mares, rios e a cabotagem. A assinatura desse decreto é um marco histórico. Isso significa desenvolvimento, justiça social”, declarou Tebet. (Com Agência Brasil)